

PORTARIA Nº 0701/2020/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº7224/2020;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação no Núcleo de São Felix do Araguaia/MT, conforme abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO RESPONSÁVEL
De 31.07.2020 a 07.08.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Moraes
De 07.08.2020 a 14.08.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Moraes
De 14.08.2020 a 21.08.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Moraes
De 21.08.2020 a 28.08.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Moraes
De 28.08.2020 a 04.09.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Moraes
De 04.09.2020 a 11.09.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Moraes
De 11.09.2020 a 18.09.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Moraes
De 18.09.2020 a 25.09.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Moraes
De 25.09.2020 a 02.10.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Moraes
De 02.10.2020 a 09.10.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Moraes
	Dr. André de Santi

De 09.10.2020 a 16.10.2020 Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais

De 16.10.2020 a 23.10.2020 Dr. André de Santi  
Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais

De 23.10.2020 a 30.10.2020 Dr. André de Santi  
Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais

De 30.10.2020 a 06.11.2020 Dr. André de Santi  
Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais

De 06.11.2020 a 13.11.2020 Dr. André de Santi  
Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais

De 13.11.2020 a 20.11.2020 Dr. André de Santi  
Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais

De 20.11.2020 a 27.11.2020 Dr. André de Santi  
Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais

De 27.11.2020 a 04.12.2020 Dr. André de Santi  
Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais

De 04.12.2020 a 11.12.2020 Dr. André de Santi  
Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais

De 11.12.2020 a 17.12.2020 Dr. André de Santi  
Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2020.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d38a9a97

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)